



COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 18/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos Hospitais Credenciados do Sistema IPE Saúde que deverão realizar recadastramento até o dia 02 de agosto de 2022, conforme as orientações contidas na Portaria IPE Saúde nº 35, de 19 de julho de 2022, para que sejam cumpridas as finalidades a que se propõe.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.